

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOUSA HERCULANO ADVOGADOS - R\$ 55.000,00.

Caraúbas - PB, 26 de Fevereiro de 2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS - Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAR:

- JORNAL ELETRÔNICO OFICIAL– JOE - **26.02.25**